



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.827 de 11 de Dezembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 03/12/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 10/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 16/12/2024 até 20/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 23/12/2024 até 23/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 26/12/2024 até 26/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 27/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 02/01/2025 até 02/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 03/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 06/01/2025 até 08/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIO AVELINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 17631, ocupante do cargo **ELETRICISTA AUTOS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.827 de 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.828 de 12 de Dezembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 05/12/2024 até 05/12/2024, ao(a) servidor(a) **JANETE JACINTO BONFIM**, registro funcional nº 8965, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 16/12/2024 até 17/12/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, registro funcional nº 10082, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 18/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, registro funcional nº 10082, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 09/12/2024 até 09/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCO AURELIO SILVEIRA GRANDE**, registro funcional nº 17461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 17/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO TEXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, registro funcional nº 17922, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 05/12/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE ANGELA BONADIO SILVA**, registro funcional nº 21736, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 20/12/2024 até 20/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SANTOS**, registro funcional nº 27012, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SANTOS**, registro funcional nº 27012, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 26/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO**, registro funcional nº 27741, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 18/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO JOSE MAGALHAES**, registro funcional nº 29330, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO JOSE MAGALHAES**, registro funcional nº 29330, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 23/12/2024 até 23/12/2024, ao(a) servidor(a) **EVERTON PESSOA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 29753, ocupante do cargo **TRADUTOR E INTERPRETE LIB**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **EVERTON PESSOA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 29753, ocupante do cargo **TRADUTOR E INTERPRETE LIB**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.828 de 12 de Dezembro de 2024**

**014** - a partir de 19/12/2024 até 20/12/2024, ao(a) servidor(a) ELIZABETH CORREA , registro funcional nº 29930 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 06/12/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) MARILIA CAVALLARI , registro funcional nº 34815 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


**016** - a partir de 02/12/2024 até 02/12/2024, ao(a) servidor(a) PALOMA FELIX DE ASSIS PASCOAL , registro funcional nº 35198 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 03/12/2024 até 03/12/2024, ao(a) servidor(a) JOSIANE APARECIDA VERGNANINI , registro funcional nº 40426 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


**018** - a partir de 05/12/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS , registro funcional nº 40855 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) ALDENE NAZARIO DE SOUSA , registro funcional nº 41311 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Dezembro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 65.829 de 12 de Dezembro de 2024

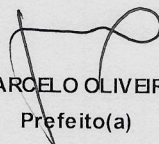
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 2 da Portaria / CGP / nº 65.688 de 11/11/2024 , que concedeu:  
Afastamento por Motivo de Luto: 03/11/2024 a 10/11/2024

a(o) servidor(a) MARLENE DE CARVALHO SANTOS , registro funcional nº 29106 , ocupante do cargo/função  
PEB I , onde se lê 03/11/2024 a 10/11/2024,  
leia-se 04/11/2024 a 04/11/2024.

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Dezembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.830 de 12 de Dezembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **ORLANDO DA MOTA E SILVA**, registro funcional nº 18333, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 06/01/2025 até 10/01/2025, ao(a) servidor(a) **ORLANDO DA MOTA E SILVA**, registro funcional nº 18333, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 07/12/2024 até 07/12/2024, ao(a) servidor(a) **JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS**, registro funcional nº 19793, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 04/12/2024 até 04/12/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 20525, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 06/12/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 20525, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 13/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA DA SILVA MOURA**, registro funcional nº 28619, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 06/12/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA PAGNIM**, registro funcional nº 32029, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 12/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32426, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 11/12/2024 até 11/12/2024, ao(a) servidor(a) **AMANDA GONSALEZ CORDEIRO**, registro funcional nº 33489, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES**, registro funcional nº 40714, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.830 de 12 de Dezembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Dezembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.845 de 13 de Dezembro de 2024

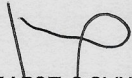
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

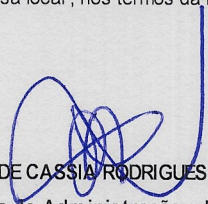
001 - a partir de 03/12/2024 o item 7 da Portaria / GGDRH / nº 65.784 de 03/12/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 03/12/2024 a 03/12/2024

do(a) servidor(a) VALQUIRIA CARDOSO MELCHIADES , registro funcional nº 37278 , ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Dezembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização